



## RESOLUÇÃO Nº 1.669/2024

Publicada no D.O.E. de 18.10.2024, 29

**Delega competência aos Conselhos Departamentais quanto à indicação do quantitativo de vagas por modalidade de processos seletivos adotados pela Universidade para acesso aos Cursos de Graduação.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no inciso XVI do Art. 12, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7048.2024.0043312-13, em sessão realizada por webconferência no dia 14.10.2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar competência aos Conselhos Departamentais quanto à indicação do quantitativo de vagas por modalidade de processos seletivos adotados pela Universidade para acesso aos Cursos de Graduação, a cada ano letivo.

**§1º.** Entende-se por processo seletivo mencionado no *caput* deste artigo qualquer modalidade de seleção adotada pela Universidade para acesso a cursos de graduação disciplinado pelo Conselho Universitário.

**§2º.** O quantitativo de vagas de que trata o *caput* deste artigo deve observar o Sistema de Reserva de Vagas, disciplinado pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º.** Para realizar a indicação mencionada no Art. 1º, será utilizada como referência a quantidade de vagas registrada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e suas alterações aprovadas pelos Conselhos Superiores.

**Parágrafo Único.** o quantitativo de vagas disposto nos respectivos PPC não poderá ser alterado no âmbito dos Conselhos Departamentais.

**Art. 3º.** As deliberações dos Conselhos Departamentais de que trata esta Resolução deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) para registro, procedimentos quanto à elaboração do Quadro de Vagas pertinente ao processo seletivo anual para ingresso nos cursos de graduação e controle junto aos órgãos reguladores do Ensino Superior na Bahia.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 17 de outubro de 2024.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Presidente do CONSU